



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 813 ==

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DA. HENRIQUETA DE CARVALHO // FERRARI", a rua que inicia no cruzamento da R.Dr./ Alcides da Costa Vidigal com a Bento Caldeira, indo até o final do Jardim Nova Lorena.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=